



**TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PRÉVIA Nº. 006/2017
TIPO: MELHOR CURRÍCULO**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Seleção Prévia**, tipo **Melhor Currículo**, no âmbito do **Convênio 01.12.0062.00.**, celebrado entre a FINEP, UFMS e FAPEC, através do Projeto de Pesquisa, intitulado “Desenvolvimento de Tecnologias e Procedimentos Eficientes para a Gestão Hidroenergética em Sistemas de Abastecimento de Água - REDECOPE”, objetivando a contratação de Recursos Humanos na **modalidade contrato por prazo** determinado. A presente Seleção Prévia será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1- OBJETIVO

Contratação de 1 (um) profissional com formação de nível médio.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Com objetivo de cumprir as metas físicas do projeto é necessário que pessoas capacitadas, com conhecimentos mínimos de mecânica dos fluidos e noções básicas de engenharia auxiliem na construção e reforma de estruturas para realização dos ensaios de bancada no laboratório.

3 - ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 3.1. Construção de estruturas para ensaios experimentais na bancada física do LENHS.
- 3.2. Reforma de tubulação, válvulas, registros e reservatórios da bancada fixa do LENHS.
- 3.3. Reforma da estrutura dos elementos principais dos conjuntos motobomba da bancada fixa do LENHS.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. O candidato à vaga deverá estar cursando algum dos seguintes cursos de Engenharia: Civil, Hídrica, Ambiental, Energia ou Mecânica.
- 4.2. Ter cursado a disciplina de Mecânica dos Fluidos ou equivalente e as disciplinas de Máquinas de Fluxo, Estações de Recalque ou equivalente.
- 4.3. Deve possuir experiência em atividades similares as citadas no Item 3 – Escopo dos Serviços a Serem Prestados.

5 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Qualquer pessoa poderá entregar os documentos do candidato desde que munido de procuração.

5.2. Os Documentos deverão ser entregues em invólucros lacrado e opaco, da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

5.3. Os documentos deverão ser entregue no Laboratório de Obras Hidráulicas (Pavilhão Marítimo) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Avenida Bento Gonçalves, 9500 - setor 5, Bairro Agronomia em Porto Alegre –RS, até as 17h do dia 01 de junho de 2017. Horário de funcionamento do Laboratório: 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min

5.4. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6 - DOS DOCUMENTOS

6.1. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes e Vitae atualizados;
- b) Comprovante de conclusão das disciplinas solicitadas no item 3.
- c) Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Os documentos serão avaliados e pontuados pela equipe técnica da UFRGS que fazem parte do projeto, seguindo os critérios estabelecidos abaixo:

a) Para a determinação da pontuação técnica, considerar-se-ão os fatores relacionados abaixo e com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Critério	Quantidade	Ponto	Pontuação máxima
Experiência em atividades similares as do Item 3	1	40	40
Semestre ou Percentual de Conclusão do Curso de Engenharia	1	20	20
Cursos e Atividades de Extensão que já realizou na área do Projeto.	1	20	20
Ter cursado disciplinas de elaboração de projetos na área de sistemas de bombeamento de água.	1	20	20

b) Havendo empate entre dois ou mais Currículos a classificação será feita por entrevista.

8 - PRAZO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



Desenvolvimento Comunitário e Universitário

8.1. O prazo estimado para realização do serviço é de 7 (sete) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Reforma da Tubulação e Registros	x	x	x	x	x		
Reforma das estruturas dos Conjuntos Motobomba		x	x	x	x	x	
Construção de estruturas para utilização nos ensaios de bancada			x	x	x	x	x
Reparos gerais na bancada fixa do LENHS	x	x	x				

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. O contratado deverá apresentar à Equipe de Supervisão do Trabalho os relatórios de execução das atividades reforma e construção das estruturas, em cópias digitais enviadas por meio eletrônico, tais como correio eletrônico ou outra ferramenta da internet, desde que não acarrete ônus adicional à CONTRATANTE, conforme acordado entre as partes, em arquivos compatíveis com aplicativos da suíte MSOffice, LibreOffice ou Adobe Reader.

9.2. Os eventuais ajustes realizados nos produtos, por orientação da Equipe de Supervisão do Trabalho, também deverão ser enviados em meio digital até a indicação de sua aprovação final.

9.3. Após a aprovação de cada produto pela Equipe de Supervisão do Trabalho, deverão ser enviadas à contratante 2 (duas) vias impressas em formato A4 das versões finais aprovadas, acompanhadas de cópias digitais dirigidas aos membros da Equipe de Supervisão do Trabalho por meio eletrônico, em arquivos editáveis compatíveis com aplicativos da suíte MSOffice ou LibreOffice.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão da conta do Projeto REDECOPE – “Desenvolvimento de Tecnologias e Procedimentos Eficientes para a Gestão Hidroenergética em Sistemas de Abastecimento de Água”, conforme Convênio 01.12.0062.00 – FINEP. O profissional receberá o valor bruto de R\$ 7.581,00 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais), dividido em três parcelas iguais, conforme entrega dos serviços contratados. O profissional deverá emitir RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) e recolher os devidos impostos. Será descontado e deduzido Imposto de Renda e INSS.

11. LOCAL DOS TRABALHOS

11.1. Serão realizadas reuniões periódicas mensais para avaliação dos produtos gerados e cumprimento dos prazos deste edital;

11.2. O profissional deverá exercer as atividades no Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento (LENHS), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,



Desenvolvimento Comunitário e Universitário

no Campus do Vale em Porto Alegre/RS. A carga horária deve ser de 20 horas semanais em turnos e dias a combinar com o contratante.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital, nem vantagens baseadas em ofertas de outras participantes.
- 10.2. O contratante poderá revogar a presente seleção, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao licitante direito à indenização.
- 10.3. A tolerância do Contratante em qualquer atraso ou inadimplência da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.
- 10.4. Farão parte integrante do Contrato, as condições estabelecidas neste edital.
- 10.5. Será designado pelo Contratante, preposto responsável para acompanhar a execução do serviço deste edital.
- 10.7. Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação na sede da FAPEC.

Campo Grande, MS 22 de maio de 2017.

Prof. Dr. Peter Batista Cheung
Coordenador